

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 3715/2021

De 27 de Setembro de 2021

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal N° 1941/2020, de 15 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N° 1941/2020, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$- 154.999,20 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçam: 05.03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classif: 28.846.0000.0.005 Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta: 212

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 40.000,00

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçam: 05.03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classif: 28.846.0000.0.017 Despesas c/Encargos Sociais - Contribuição Patronal ao FASS - Servidores Saúde

Conta: 215

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 10.050,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 04.122.0002.2.008 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Obras.
Conta: 252

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS
- ESB.

Conta: 556

Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades
- NAAB.

Conta: 579

Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas
Terapêuticas

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.645,20

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Classif: 10.305.0008.2.139 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate as
Endemias - ACE

Conta: 677

Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.520,60

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.2.026 Despesa c/Pessoal, Encargos Sociais e Manutenção Maquinas, Veículos
e Implementos-Patrolha

Conta: 728

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.720,38

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Orçam: 11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classif: 08.244.0010.2.028 Serviço da Proteção Social Básica - Pessoal e Manutenção CRAS.
Conta: 802
Fonte: 1145 Aporte Recurso 1-LIVRE-FMAS
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.063,02

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unid. Orçam: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classif: 04.122.0002.2.008 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Obras.
Conta: 218
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 69.833,40

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.122.0006.2.017 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Saúde.
Conta: 478
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.520,60

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam: 08.01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.
Conta: 553
Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica
Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 70.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.
Conta: 577

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

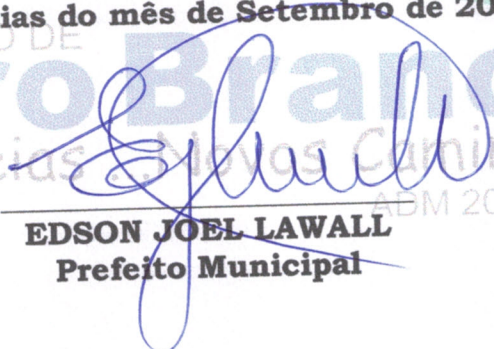


Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas
Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 7.172,33
Conta: 581
Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas
Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 145,33
Conta: 583
Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas
Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 10,00
Conta: 592
Fonte: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas
Elem. Desp.: 3.3.90.46.00 AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO.....R\$ 317,54

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal